



**NORMAS QUE DISCIPLINAM O
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO-TCC DO
CURSO DE MÚSICA DA UFCA**

2013

Apresentação

A Resolução Nº 2, de 8 de Março de 2004 do Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Superior, aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais/DCN do Curso de Graduação em Música e dá outras providências.

No Art. 2º lê-se: “[...]A organização do curso de que trata esta Resolução se expressa através do seu projeto pedagógico, abrangendo o perfil do formando, as competências e habilidades, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, a monografia, o projeto de iniciação científica ou **o projeto de atividade, como trabalho de conclusão de curso – TCC, componente opcional da instituição** [grifo nosso], além do regime acadêmico de oferta e de outros aspectos que tornem consistente o referido projeto pedagógico.”

Conforme a citação, o Conselho Nacional de Educação deixa a critério do curso a realização ou não do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, como uma atividade necessária para a complementação da formação do graduando em música.

O colegiado do Curso de Música – Licenciatura – da Universidade Federal do Ceará/UFCA considera importante a realização do TCC e, portanto, adota a atividade como uma exigência curricular, prevista no Projeto Pedagógico do Curso/PPC. Neste sentido, seguindo também o que apresenta o DCN do Curso de Música, quando diz que:

“§ 1º O Projeto Pedagógico do curso, além da clara concepção do curso de graduação em Música, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização, abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais: [...] XII – inclusão opcional de trabalho de conclusão de curso sob as modalidades monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em área teórico-prática ou de formação profissional, **na forma como estabelecer o regulamento próprio** [grifo nosso].”

Por este motivo estabelecemos neste regulamento as regras para a realização, acompanhamento e avaliação do TCC do Curso de Música da UFCA.

Nova Orientação para o texto do TCC existente no PPC do Curso de Música

No PPC do Curso de Musica encontra-se o seguinte texto sobre o TCC:

O trabalho, obrigatório para o estudante que cumpriu todas as determinações curriculares, será orientado por um professor do Curso, apresentado publicamente e avaliado por uma comissão composta por três professores. A aprovação deste trabalho implica no cumprimento das obrigações do estudante, que, assim, terminará seu curso de graduação (p. 24).

Sugerimos a modificação da orientação acima para o seguinte texto:

O trabalho será obrigatório para o estudante que cumpriu todas as determinações curriculares. Deverá ser orientado por um professor do Curso, a partir de encontros regulares semanais para a produção do mesmo.

E acrescente-se em seguida:

Sobre o TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso/TCC deve ser o resultado de uma atividade realizada pelo(a) aluno(a) e apresentada em forma de texto (monografia). A monografia deve ser escrita sobre uma ação artístico-musical desenvolvida pelo(a) aluno(a) ou que, pelo menos, tenha sua ativa participação e permita desta forma que o graduando realize uma discussão teórica sobre a ação.

Sendo o TCC uma atividade que prevê, além do texto, uma experiência prática do(a) aluno(a) com a música, não é necessário que seja superior a cinquenta páginas, embora seja livre, porém, não inferior a trinta páginas, incluindo todas as partes de uma monografia, conforme as regras da ABNT. O TCC deverá ser apresentado publicamente, em local e data previamente definida (aprovada no colegiado do curso) e avaliado por uma comissão de professores.

A quantidade de vagas para a atividade TCC será decidida pelo colegiado do curso.

Acompanhamento da Atividade

Para a realização das atividades do TCC o(a) aluno(a) deverá escolher um(a) professor(a) orientador(a) do próprio Curso de Música, que deverá acompanhá-lo(a) durante todo o processo. O(A) professor(a) poderá ou não atender ao convite do(a) aluno(a), após observar:

- Se o tema/assunto da monografia é pertinente;
- Se possui aproximação prática e/ou teórica com o tema e, portanto, se poderá contribuir com o trabalho;
- Se possui disponibilidade de tempo (conforme a sua carga horária).

Aluno(a) e professor(a) deverão realizar encontros semanais para discutir sobre a atividade musical prática e planejar a escrita da monografia.

O(A) aluno(a), em comum acordo com o(a) orientador(a), poderá convidar um(a) professor(a) para ser o(a) co-orientador(a) do TCC.

Da Avaliação

A aprovação no TCC implica no cumprimento das obrigações do estudante, que, assim, terminará seu curso de graduação. O(A) aluno(a) deverá apresentar o seu TCC (monografia) para uma comissão (banca examinadora) formada por três professores da mesma área do curso, de áreas afins ou de área pertinente, sempre de acordo com o tema do seu trabalho. Deverá seguir ainda as seguintes orientações:

- O(A) orientador(a) do(a) aluno(a) deverá fazer parte da comissão de professores avaliadores e será sempre o presidente;
- Sugere-se que, quando for possível, um dos examinadores seja membro externo a IES, não sendo, no entanto, uma obrigatoriedade;

O TCC, em sua estrutura, deverá apresentar: capa, sumário, tabelas, introdução, problemática, justificativa, objetivos, metodologia, referencial teórico, conclusão/considerações finais e todas as partes pertinentes dos trabalhos desta natureza. A ordem de apresentação destes elementos, seu uso ou não e, até, o acréscimo de outros elementos (partes) é de livre escolha do graduando e do seu orientador, contanto que não interfira na qualidade e bom resultado do trabalho a ser apresentado.

Critérios de Avaliação

O(A) aluno(a) será avaliado a partir dos seguintes critérios:

- Apresentação prática do resultado das atividades propostas no TCC.
 - O(A) aluno(a) deverá apresentar ao vivo, durante a sua defesa, ou pelo menos uma gravação em vídeo de um trecho da ação musical desenvolvida e/ou estudada, como forma de comprovar sua prática ou convivência musical com o objeto de estudo. Essa comprovação também pode ser complementada com fotografias que demonstre a sua imersão junto à ação;
- Demonstrar maturidade a respeito do tema abordado.
 - O graduando deve demonstrar tanto no texto, quanto na sua apresentação formal diante da banca que conhece sobre o assunto apresentado;
- Possuir domínio da escrita acadêmica.
 - O texto da monografia deve ser coerente, claro, objetivo e apresentar domínio ortográfico e gramatical da língua portuguesa;¹²
 - O texto deve obedecer as regras da ABNT quanto a forma, citações e referências utilizadas;
- Apresentar bom domínio da discussão teórica.

¹ O Trabalho de Conclusão de Curso/TCC também poderá ser escrito em *Español*, já que se trata de língua dos países do MERCOSUL, porém deverá ter a aprovação prévia do colegiado do curso.

² Para a versão final, após a aprovação pelos examinadores, é necessário que o(a) aluno(a) realize uma revisão textual completa, que deverá ser feita por um profissional capacitado.

- O(A) aluno(a) deve utilizar referencial teórico pertinente, condizente e atualizado com o tema estudado. A monografia deve demonstrar coerência entre as citações e os textos de sua autoria.
- Exposição do trabalho de forma clara e objetiva articulando teoria e prática.
 - A descrição da ação musical deve acompanhar uma discussão teórica sobre o tema.
 - O(A) aluno(a) terá no máximo 25 (vinte e cinco) minutos para a apresentação/exposição do seu trabalho;
 - Cada examinador terá no máximo 10 (dez) minutos para fazer as suas considerações, perguntas e sugestões para o trabalho.

Será considerado aprovado no TCC o(a) aluno(a) que, após a avaliação da banca examinadora, obtiver nota superior ou igual a sete (7).

Será considerado reprovado no TCC o(a) aluno(a) que, após a avaliação da banca examinadora, obtiver nota inferior a 7.

O(A) aluno(a) reprovado na avaliação poderá reapresentar seu TCC em data, local e horário a ser decidido pelo colegiado do curso; obedecendo às regras da Universidade quanto à necessidade de cursar novamente a atividade Trabalho de Conclusão de Curso.

Versão final do TCC

Para a versão final do trabalho o(a) aluno(a) deve cumprir os seguintes procedimentos:

- A versão final do trabalho deve conter as observações sugeridas pelos examinadores durante a apresentação do TCC;
- Entregar na Biblioteca um (1) exemplar do TCC impresso e encadernado com capa dura e ficha catalográfica;
- Entregar na Biblioteca e na Coordenação do Curso um (1) CD ou DVD com o arquivo do TCC em formato PDF.